



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE SERGIPE

MEMO Nº 146 /2010/ NUFAU/IBAMA/SE

Aracaju, 30 de setembro de 2010.

À Senhora: Rossana Borioni
Chefe da DITEC/IBAMA/SP.


C/C: Vitor Hugo Cantarelli
Coordenador da COEFA


Assunto: Licença para Transporte e exposição de Urubus.

Prezada Senhora,

1. Tendo em vista as observações contidas no Parecer Conjunto Nº 02/2010/SUPES-SP/DITEC+DPA, em atendimento às denúncias de maus tratos às três aves, Urubus-de-cabeça-amarela, espécie *Cathartes burrovianus*, durante exposição na 29ª. Bienal de Artes de São Paulo, informamos que estamos procedendo ao cancelamento da Licença de Transporte e Exposição nº 05/2010, emitida por este NUFAU/IBAMA/SE.
2. Considerando que o IBAMA/SP já está acompanhando a presente Ocorrência, é nosso entendimento que essa SUPES deverá encarregar-se das demais providências tendo em vista a vistoria já realizada.

Atenciosamente,


GLAUCIA MARIA LIMA BISPO
Coordenadora do NUFAU/IBAMA/SE

De acordo.

Manoel Rezende Neto
Superintendente do IBAMA/SE